



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



ANEXO III: MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2019/CPL
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
____/2019-SRP, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO
TERMO DE REFERÊNCIA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ, POR INTERMÉDIO
DA XXXXXXXX E A EMPRESA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas – 534 - Centro – Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxx, neste ato representado pelo senhor LEONARDO DUTRA VALE, portador do RG nº xxxxx – SSP/PA e do CPF xxxxxxx em Convivência com a xxxxxxxxxxxxxxxx, Srª, portadora do RG nº xxxxxxx – SSP/PA e do CPF xxxxxxxxxx. **CONTRATADA:** _____, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. inscrição estadual nº. __, estabelecida à (avenida, rua ou travessa), bairro, na cidade de _____, estado do _____, neste ato representada por _____.

1. DO OBJETO

1. 1. O objeto deste contrato é a aquisição dos materiais descritos na cláusula SEXTA deste instrumento.
1. 2. Os materiais ora adquiridos destinam-se à manutenção das atividades do Órgão Gestor, a seguir indicado, e de suas respectivas unidades orçamentárias.
- 1.3. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial - SRP nº ____/2019-PMCP-SRP e, também, à proposta de preços emitida pela CONTRATADA em atenção ao processo licitatório em comento.

2. DO ÓRGÃO GESTOR

- 2.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá
- 2.2 São participantes os seguintes órgãos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

2.2.1 Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2.2 Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias Integradas

2.2.3 Secretaria Municipal de Saúde

2.2.4 Secretaria Municipal de Educação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Os termos deste instrumento estão fundamentos nas Leis Federais nº.8.666/93 e nº 10.520/2002 e Pregão Presencial nº___/2019-PMCP-SRP e seus anexos.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os custos decorrentes da aquisição dos materiais em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente e, devidamente, provisionados sob as seguintes rubricas orçamentárias, na forma abaixo:

Exercício 2019

04.122.0002.2.008 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

12.122.0018.2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

10.122.0005.2.041 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

08.122.0039.2.070 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

339030 MATERIAL DE CONSUMO

5. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros para adimplir os custos decorrentes com a sua contratação decorrente desta licitação provem das fontes vinculadas às respectivas dotações orçamentarias e/ou de outras receitas de aplicações não vinculadas.

6. DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos a serem fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE decorrem da homologação do processo licitatório Pregão Presencial nº___/2019-PMCP-SRP e constantes da proposta de preço da CONTRATADA, especificados a seguir:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

Item	Descrição dos produtos	Und	Quant.
1	AGUA SANITÁRIA , a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p, embalagem plástica de 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, caixa com 12 frascos.	Unidade	9592
2	ÁCIDO MURIÁTICO , alta concentração, ar-condicionado em recipiente de 01 litro. Com registro no Ministério da saúde.	Unidade	800
3	ÁLCOOL EM GEL , de 500 ml, certificado pelo INMETRO e norma da ABNT, caixa com 12 unidades.	Unidade	1000
4	ÁLCOOL EM GEL , certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 1991 e Registro no Ministério da saúde. Embalagem em plástico transparente resistente com 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	4000
5	ÁLCOOL Etilico Hidratado 65. % Certificado INMETRO como normal da ABNT NBR 5991 e registro do Ministério da saúde. Embalagem frasco plástico de 1000ml, contendo o nome do Fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	4100
6	AVENTAL BRANCO , Em material emborrachado resistente e flexível, tamanho único. Dimensões aproximadas em centímetros (cm): altura 70 cm x largura 70 cm.	Unidade	500
7	BALDE PLÁSTICO , capacidade 20 Litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100
8	BALDE PLÁSTICO , capacidade de 12 Litros, com alça de arame galvanizado e pegador embutido, cores diversas, Certificado pelo INMETRO.	Unidade	350
9	BALDE PLÁSTICO , com capacidade de 30 litros, com tampa, cores diversas. Certificados pelo INMETRO.	Unidade	350
10	BALDE PLÁSTICO , com capacidade de 4 litros, com alça de arame galvanizado e pegador embutido, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.	Unidade	450
11	BARCIA PLÁSTICA PEQUENA , capacidade de 15l.	Unidade	250
12	BARCIA PLÁSTICA FUNDA , capacidade de 35 litros, alta densidade resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	100
13	CESTO DE LIXO , material plástico, polipropileno,	Unidade	250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

	tipo telado, sem tampa, nº 10, cores diversas. Certificado pelo INMETRO.		
14	CESTO plástico para lixo telado simples, capacidade para 15 litros, cor cinza ou branco, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	250
15	CESTO plástico para roupa suja, tipo fechado com tampa, capacidade para 60 litros, cor cinza ou branco, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	250
16	CLORO granulado para limpeza de piscina. Produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação, selo do INMETRO e prazo de validade de no mínimo 09 meses a contar da data de entrega.	Kilo	200
17	COLHER DESCARTÁVEL , na cor branca, embalagem com 50 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	Pacote	3500
18	COPO para água, capacidade 150ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100(cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Embalagem com 100 copos.	Caixa	600
19	COPO DESCARTÁVEL , estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno atóxico, forte, de 1º qualidade, com capacidade para 300 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e ar-condicionado em caixa de papelão.	Caixa	200
20	COPO DESCARTÁVEL , estriado, branco, com borda redobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1º qualidade, com capacidade para 200 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embaladas em pacotes (manga plástica) de 100 unidades e ar-condicionado em caixa de papelão.	Caixa	800
21	COPO , para café, capacidade 50ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas.	Caixa	1100
22	CREOLINA , uso veterinário, antisséptico, formicida e bactericida. Embalagem plástica com 500ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	3020
23	DECANTADOR ,	Litro	100
24	DESEDORIZANTE SANITÁRIO , tipo pedra sanitária, perfumado- odores lavanda, pinho e marine, embalado em celofane à prova de vazamento com no mínimo 30g, com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico. Produto na ANVISA/Ministério da saúde, conte	Unidade	6250
25	DESENFETANTE , líquido concentrado a base de	unidade	4600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

	pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da saúde, embalagem: frascos plástico de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
26	DESENTUPIDOR DE PIA , em borracha, tamanho pequeno.	Unidade	500
27	DESENTUPIDOR , de vaso sanitário, tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada.	Unidade	2500
28	DESODORANTE DE AMBIENTE TIPO SPRY , embalagem de 400ml/277g, a base de tri etileno glicol, diversos tipos de essência. Produto registrado no Ministério da saúde, com validade mínima de 08 meses a parti da data da entrega.	Unidade	1000
29	DESODORIZADOR AMBIENTAL , em aerossol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, frasco de 400 ml produto na ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	4000
30	DETERGENTE líquido biodegradável, concentrado com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente frasco plástico de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	8000
31	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS , Oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos. Medindo aproximadamente 25 mm de altura. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1050
32	ESCOVÃO , cerdas em piaçava, cabo em madeira, cepa em madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm.	Unidade	1750
33	ESFREGÃO , em microfibra. Produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação e selo do INMETRO.	Unidade	500
34	ESPANADOR DE TETO , cerdas em sisal, cabo de madeira medindo aproximadamente 170 cm.	Unidade	10
35	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral . Embalagem: com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	2000
36	ESPONJA Multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida de fibra sintética cm abrasivo, dimensões aproximadas 100x65x20mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	5000
37	FLANELA em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 40cmx60cm.	Unidade	2350
38	FÓSFORO contendo no mínimo 40 palitos (pacote	Pacote	1570



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

	com 10 unidades)		
39	GARFO descartável pacote com 50 unidade	Pacote	1500
40	GORRO descartável.	Unidade	900
41	INSETICIDA aerossol, embalagem com no mínimo 400 ml. Certificado pelo Ministério da saúde. lote de fabricação e prazo de validade do produto de mínimo de 08 meses a parti da data de entrega.	Unidade	1550
42	INSETICIDA aerossol, inodoro, a base de água para mosca, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 450ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	3550
43	KIT LIMPEZA , formado por balde de polipropileno com capacidade de no mínimo 05 litros e esfregão de microfibra, produto deverá apresentar identificação, marca, data de fabricação e selo do INMETRO.	Unidade	120
44	LÃ DE AÇO pacote	caixa	100
45	LIMPA ALUMÍNIO , neutro à base de ácido sulfônico. Embalagem em frascos de 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	1000
46	LIMPA VIDRO , composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem plástica frasco contendo 500 ml, especificando o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	400
47	LUSTRA MOVEL , a base de cerdas naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástica de 200 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa	800
48	LUVA , material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G.	Par	1415
49	LUVA , material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M	Par	1315
50	MASCARA DESCARTAVEIS , de TNT -dupla com elástico caixa com 100 unidade.	Caixa	400
51	PÁ PARA LIXO , em plástico com comprimento aproximado de 23cmx19cm, cabo de madeira com no mínimo 75,5 cm revestido em plástico com suporte suspensor, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1295
52	PANO DE CHÃO em algodão lavado, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, tipo saco lavado e alvejado, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65x40 cm.	Unidade	3980
53	PANO PARA LIMPEZA de copa-cozinha, 100%	Unidade	2160



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

	em algodão, alta absorção, fácil enxague, alta resistência, dimensões aproximadas 45x70 cm.		
54	PAPEL HIGIÊNICO , em rolo, folhas simples, gofrado e picotado, alta absorção, na cor branca, neutro, de primeira qualidade, rolo medindo 30mx10cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Pacote com 4 unidades.	Fardo	6500
55	PRATOS DESCARTÁVEL FUNDO , na cor branca, dimensão de 21 cm, embalagem com 10 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	Caixa	200
56	PRATOS DESCARTÁVEL , para sobremesa, na cor branca, dimensão de 23 cm, embalagem com 10 unidades. Produto certificado pelo INMETRO.	Caixa	100
57	REMOVEDOR DE GORDURA , limpador, composição básica linear alquil. benzeno, sulfonato de sódio, tensão, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras d cozinhas/banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500ml, lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo 08 meses a parti da data de entrega.	Caixa	50
58	RODO , para piso, cepa em polipropileno, com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	1690
59	SABÃO EM BARRA , Multiuso para limpeza em geral, biodegradável, barra de 1kilo. Embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro do ministério da saúde.	Caixa	500
60	SABÃO , aspecto físico pó composição carbonatos, silicatos, fosfatos, características adicionais biodegradáveis, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, composição água, alquil. benzeno sulfato de sódio, corante, embalagem de 500 g, lote de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses a parti da data de entrega.	Fardo	500
61	SABONETE , aspecto físico sódio, peso 90 g, tipo com perfume, formato retangular, cor branca, aplicação pele normal, glicerinado pequeno, lote de fabricação e prazo de validade do produto de no mínimo de 08 meses a parti da entrega. Com registro no Ministério da saúde.	Caixa	20
62	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 100 litros, tamanho aproximado 75x105cm. Pacote com 5 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	6250
63	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade nominal de 30 litros, tamanho aproximado 65x55cm. Pacote com 10 unidades,	Pacote	7500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

	contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
64	SACO PLÁSTICO PARA LIXO , cor preto, capacidade normal de 15 litros, tamanho aproximado 39x58cm. Pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	4360
65	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE , capacidade de 01KG, embalagem contendo 100 unidades.	Pacote	200
66	SACO PLÁSTICO , liso 1 kg 22x46x0,05 referencia 875.	Pacote	3000
67	SACO PLÁSTICO , para lixo, capacidade 50 L, cor preta, largura 75cm, altura 50cm, espessura 0,12 micra , pacote com no mínimo 10 unidades pequeno. Certificado pelo INMETRO.	Pacote	2860
68	SODA CAUSTICA , embalada em embalagem plástica resistente com 300 gr, Embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da saúde.	Caixa	100
69	TOALHA DE PAPEL , alta absorção, na cor branca, folha dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm x 20,0 cm cada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 12 embalagem, em que cada embalagem contém dois rolos de papel. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pacote	3000
70	TOALHA DE ROSTO , material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45cm, felpuda, macia, cor branca, pequena.	Unidade	150
71	TOUCAS DESCATAVEIS , material 100% polipropileno elástico duplo.	Caixa	200
72	VASSOURA EM PIAÇAVA TIPO LEQUE , base de madeira revestido por plástico e cabo d madeira enroscado com rosca plástica, base com no mínimo 15cm de largura.	Unidade	3965
73	VASSOURA TIPO SANITÁRIA , material das cerdas plástico/polipropileno, material do cabo em plástico, vassoura com reservatório	Unidade	2000

6.2 O preço total dos produtos acima listados é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxx).

7. DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

7.1 Os materiais serão adquiridos de acordo com as ordens de compra e conforme a necessidade da CONTRATANTE.

8. DOS ENGARGOS DA CONTRATANTE E CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



Caberá ao CONTRATANTE:

- 8.1 Permitir o acesso dos profissionais da CONTRATADA, devidamente credenciados, às dependências do CONTRATANTE, bem, ainda o acesso a dados e informações necessários ao desempenho das atividades previstas neste contrato;
- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos profissionais da CONTRATADA;
- 8.3 Fornecer no caso de atividade desenvolvida nas dependências do CONTRATANTE, instalações adequadas ao bom desempenho da equipe da CONTRATADA; e
- 8.4 Rejeitar qualquer fornecimento entregue ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I, bem assim seu respectivo produto;
- 8.5 Solicitar que seja refeito o fornecimento e/ou substituído o respectivo produto que não atender às especificações constantes do Anexo I; e
- 8.6 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o fornecimento por intermédio do Fiscal do Contrato nomeado.

Caberá a CONTRATADA:

- 8.7 Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução do fornecimento, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações; e
 - e) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 8.8 Responder por quaisquer danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus profissionais credenciados para a execução do fornecimento;
- 8.9 Manter os seus profissionais sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.10 Manter, ainda, os seus profissionais devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 8.11 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus profissionais quando da execução do fornecimento;
- 8.12 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o estudo em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.13 Comunicar à Administração do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.14 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Tribunal de Contas da União; e
- 8.15 Manter durante toda a execução do objeto deste contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato e no Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07



9. DO PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado de recebimento dos materiais, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em até trinta dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

9.3 Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

9.4 Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

10. DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

10.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE, pelos prejuízos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

10.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.2.1 Pelo descumprimento do prazo de conclusão dos serviços de consultoria;

10.2.2 Pela recusa em atender alguma solicitação para correção dos serviços realizados, caracterizada se o atendimento a solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

10.2.3 Pelo não fornecimento dos produtos de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

10.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1 A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 12 (doze) meses depois.

11.2 Havendo interesse do CONTRATANTE, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, na forma da Lei federal nº 8.666/1993.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual (art. 65, inc. II, alínea d).

12.2 Nesse caso, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, onde tal demonstração será analisada pela Assessoria Jurídica para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

13. DA RESCISÃO DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ. 01.612.360/0001-07

13.1. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os Artigos nºs 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ, XX de XXXXXXX de 2019.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL CONTRATANTE

CONTRATADA _____

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome _____ Nome _____

CPF _____ CPF _____